

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições Fiscais

CAPÍTULO III

Impostos especiais de consumo

“Artigo 156.º

(...)

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - A partir do ano de 2024 passa a ser consignado, a programas de prevenção em Saúde Oral, 30% do valor do imposto cobrado sobre as bebidas açucaradas.”

Nota Justificativa:

As doenças orais como a cárie e as doenças periodontais, afetam uma grande parte da população portuguesa, com forte expressão junto da população infantil e juvenil e representam, por isso, um problema sério de saúde pública. A saúde oral é, em qualquer idade, um indicador-chave da saúde em geral, do bem-estar e da qualidade de vida. Uma boa saúde oral favorece a mastigação, a digestão, a fala e tem um impacto positivo na

autoestima. Bons hábitos de higiene permitem reduzir e prevenir diversos problemas orais. De acordo com os dados do Barómetro da Saúde Oral¹, apenas 32,4% da população tem a dentição completa, com uma quase maioria (42,6%) a confirmar a ausência de um ou mais dentes naturais. Mais de 30% dos portugueses nunca visitou um dentista ou fê-lo apenas em caso de urgência. Incentivar a prevenção e os cuidados de saúde oral é, por isso, uma missão importante.

Os dados do relatório anual da saúde oral dos portugueses mostram que as visitas ao médico dentista continuam abaixo do que seria desejável e que existe um grande desconhecimento em relação às patologias associadas à má dentição.

A educação da população quanto à importância da prevenção das doenças orais é, por isso, uma prioridade e torna-se imperativo que o SNS ofereça uma medicina dentária preventiva a nível nacional, em que a colaboração com as escolas será fundamental.

O programa Saúde Oral para Todos², prometia aos portugueses ter uma unidade de saúde oral em cada ACES, no entanto, atualmente menos de 40% do território nacional tem esse desígnio cumprido.³

Acresce que, em complemento da necessidade de contratação de médicos-dentistas, deve haver uma aposta na prevenção e na saúde oral, pelo que o CHEGA propõe que 30% do imposto sobre as bebidas açucaradas seja alocado a programas com esse fim.

Palácio de São Bento, 6 de Novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

¹ [Barómetro de Saúde Oral - Ordem dos Médicos Dentistas \(omd.pt\)](#)

² [Governo apresenta o programa «Saúde Oral Para Todos» - XXI Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](#)

³ [Ordem dos Médicos Dentistas | HealthNews](#)